



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
Praça da Matriz, 08 – Centro – (82) 3641-1178 – C.N.P.J. 12.224.895/0001-27

DECRETO Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2010

*Autoriza o Município de Delmiro Gouveia-AL, através do chefe do Poder Executivo, a doar lote, de propriedade do município, para fins comerciais, e contém outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e;

Considerando que o Governo Municipal tem o escopo de desenvolver a estrutura comercial e empresarial do Município de Delmiro Gouveia, proporcionando mais empregos e qualidade de vida ao cidadão delmirense;

Considerando também os benefícios para o município (aumento da arrecadação originária), a citada doação contempla benefícios diretos à população, garantindo aos mesmos a possibilidade de mais empregos e desenvolvimento local;

Considerando ainda a Lei 978/2009 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar nove lotes de terra situado na AL 145 que faz ligação de Delmiro Gouveia a Água Branca e vizinho ao Pólo de Confecções local, na zona urbana deste Município de Delmiro Gouveia, para a instalação de comércio, indústria e/ou empresas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social, sobretudo, nas iniciativas que contemplem a cadeia produtiva empresarial e/ou comercial, valendo-se, para tanto, da prerrogativa da doação de áreas territoriais, em espaços específicos para a implantação de empreendimentos produtivos.

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, para fins comerciais, a empresa **BLANDINA VAREJAO AS-ME**, CNPJ/MF nº 01.819.025/0001-84, domiciliado à Rua José Bandeira, nº 69 – Distrito Barragem Leste, no Município de Delmiro Gouveia, o terreno situado na AL 145 que faz ligação de Delmiro Gouveia a Água Branca e vizinho ao Pólo de Confecções local, **lote 06**, conforme anexo da Lei 978/2009, no Município de Delmiro Gouveia, com 4.408,97 m<sup>2</sup>.

**Art. 2.º** - A doação autorizada pela Lei 978/2009 será formalizada através de escritura pública de doação, que deverá ser assinadas pelo Prefeito Municipal.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
Praça da Matriz, 08 – Centro – (82) 3641-1178 – C.N.P.J. 12.224.895/0001-27

**Art. 3.º** - O donatário somente poderá alienar a qualquer título o lote doado, após a concessão do respectivo “habite-se” e “alvará de funcionamento” concedido pelo Poder Público Municipal, e ainda somente após período mínimo de 10 (dez) anos de efetiva exploração de atividade comercial a ser ali desenvolvida pelo donatário, sob pena de nulidade da referida alienação e reversão da propriedade do imóvel em favor do Município de Delmiro Gouveia.

**Art. 4.º** - Todas as despesas decorrentes de tributos, emolumentos e custas cartorárias necessárias à formalização do instrumento público e respectivo registro, correrão por conta e responsabilidade do donatário.

**Art. 5.º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Delmiro Gouveia, 17 de Março de 2010

**Luiz Carlos Costa**  
**Prefeito**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.819.025/0001-84	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/04/1997
NOME EMPRESARIAL BLANDINA VAREJAO SA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O VAREJAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.13-2-01 - Minimercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA JOSE BANDEIRA	NUMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 57.480-000	BAIRRO/DISTRITO BARRAGEM LESTE	MUNICIPIO DELMIRO GOUVEIA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 04/01/2005 às 15:44:03 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

CPF: 742.874.275-72

SISTEMA DE EMISSÃO DA FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - FIC ON-LINE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.  
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> <b>Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ</b> <b>Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE</b> <b>Diretoria de Cadastro - DICAD</b>		
NÚMERO CACEAL <b>248.35288-1</b> CNPJ/CPF <b>01.819.025/0001-84</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>09/10/1997</b>
RAZÃO SOCIAL <b>BLANDINA VARJAO SA- ME</b>		
NOME DE FANTASIA <b>O VAREJAO</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>5213202 - MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS</b> <b>5231002 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b> <b>5224800 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b> <b>5233701 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>11 - EMPRESA INDIVIDUAL</b>		
LOGRADOURO <b>RU JOSE BANDEIRA DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRAGEM LESTE</b>	MUNICÍPIO <b>DELMIRO GOUVEIA</b>
	UF <b>AL</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/5/2006</b>	

Data de Emissão: **Terça, 23 de Maio de 2006, às 10:04:19** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

**0800 284 1060**  
CALL CENTER  
SEFAZ

 <b>ESTADO DE ALAGOAS</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS</b>		53035	VÁLIDO ATÉ 07/11/2005	INSCRIÇÃO 24835286-1
RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA BLANDINA VARJÃO SA ME O VAREJÃO				
ENDEREÇO ESTABELECIMENTO RU JOSE BANDEIRA DE MEDEIROS, 69 BARRAGEM LESTE DELMIRO GOUVEIA 57480000				
RESPONSÁVEL LEGAL 742-874.275-72 BLANDINA VARJÃO SA				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5213-2/02 MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS				
ATIV. ECON. SEC. 5231-0/02	R.F. 10*	C.N.P.J. / M.F. 01.819.025/0001-84	TIPO DE EMPRESA MICROEMPRESA	
REG. PAGT. ESTIMATIVA	INÍCIO ATIVIDADE 09/10/1997	EMISSÃO 07/11/2002	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO MATRIZ	

**Senhor Contribuinte:**

- Este cartão comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do ICMS, sendo obrigatória sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado por um agente do fisco.
- Atente para o prazo de validade do cartão, renovando-o na Repartição Fazendária de sua circunscrição onde lhe será dada toda orientação que se fizer necessária.
- A constatação de qualquer rasura determinará sua nulidade.
- No caso de alteração cadastral, paralisação ou encerramento de atividade de sua empresa, comunique o fato à Repartição Fazendária de sua circunscrição.
- No caso de extravio deste cartão, publique a ocorrência no Diário Oficial do Estado e solicite a 2ª via na Repartição Fazendária de sua circunscrição.
- Recomenda-se plastificação deste documento.

ASSINATURA

*Blandina Varjão Sa*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 904.902 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.09.1987

NOME **BLANDINA VARYÃO SÁ**  
 José Laranjeira Dias  
 Natércia Lopes Sá

FILIAÇÃO

NATURALIDADE Delmiro Gouveia-Al 25.05.1944 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Est. BA Mun. Paulo Afonso

L-9 fls. 67 Nº 87

CPF

*José Laranjeira Dias*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PI-04

*T. SANE. A +*

*Blandina Varyão Sá*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Departamento de Receita Federal  
 CADASTRO DE DEVEDORES FISCALIS

Nº DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF  
 742.874-275/72

NOME COMPLETO  
 BLANDINA VARYÃO SÁ

*Blandina Varyão Sá*

ESTA VALIDADE CONFERTE COM A REPRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO REGISTRO DO CADASTRO DE DEVEDORES FISCALIS DO CPF E DEVE SER LEVADO EM TODAS AS OPORTUNIDADES DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS FISCALIS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

05.1.01.05.0

09 01 83

CONVÊNIO CPF  
 SRE - C - 07 - EXTRA

DDT/PAULO AFG S.

*Paulo Afonso*  
 DIRETOR DE CADASTRO DE DEVEDORES FISCALIS

10.9.26

ESTE CARTÃO É ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO E PREVALE POR INSERÇÃO NORMATIVA DO SFP.